



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI COMPLEMENTAR N° 006/2013.**

**Cria vagas no Plano de Carreira das Secretarias Municipais de Água Doce do Norte, ES, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER que a Câmara Municipal DECRETA e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam criadas vagas no Plano de Carreira dos cargos de Provimento Efetivo na, Secretaria Municipal de Interior e Transportes, nos termos da Lei Complementar nº 063/97, de 16 de dezembro de 1997, com a seguintes denominações:

**I – Secretaria Municipal de Interior e Transporte.**

- a – 05 (cinco) vagas de motorista;
- b – 04 (quatro) vagas de operadores de máquina pesada.

**Art. 2º.** Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar Contratação para preenchimento das vagas constantes no artigo 1º, para vaga de Médico Veterinário e para vaga de Nutricionista pelo prazo de seis meses, prorrogáveis por mais seis meses.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei Complementar, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias mencionadas e suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
**Adilson Silvério da Cunha**  
**Prefeito Municipal**